

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA**

1 Aos desesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove  
2 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
3 Município de Hortolândia – HORTOPREV, localizado na Rua Alda Loureço  
4 Francisco, 160 Remanso Campineiro Hortolândia – SP, reuniu-se em reunião  
5 extradinária o Conselho Administrativo do HORTOPREV Solicitada pela  
6 conselheira Sonia, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de  
7 Hortolândia. No dia 12 de maio de 2023, as 07h03min, sendo aprovado por 2/3  
8 dos conselheiros conforme preceitua o regramento do Hortoprev/Conselhos.  
9 Votaram por aprovar esta reunião extraordinária os conselheiros Bulhões  
10 representante dos aposentados, e Renato Valero representante dos servidores  
11 do Legislativo. Tendo como ausentes as conselheiras Elizabete, representante  
12 do Executivo, e a conselheira Eiddy representante do Executivo. Dito pelas  
13 conselheiras Eiddy e Elizabete que não poderiam participar, solicitado pela  
14 conselheira Elizabete para participar por videoconferência, o que foi feito a  
15 chamada pelo conselheiro Bulhoes, porem recusada a vídeo chamada,  
16 alegando a conselheira que foi dado uma missão por sua chefia e não poderia  
17 estar participando nem por vídeo chamada. Presentes: Joaquim Bitioio Bulhões  
18 Filho eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia, Sonia  
19 Andrade de Azevedo, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço  
20 Publico Municipal de Hortolândia, Renato Valero de Alencar indicado pela  
21 Câmara Municipal de Hortolândial. Cabe relatar que foi cumprido o prazo de  
22 solicitação da reunião extraordinária e a devida aprovação por maioria absoluta  
23 do colegiado. (3 de cinco membros). Presidido pelo conselheiro Renato Valero,  
24 2º colocado em eleição interna do conselho. A reunião seguiu a seguinte pauta:  
25 **I. O início da queda da Selic: Copom mantém juros a 13,75% mas dá sinais**  
26 **de uma possível queda! Reportagem. <https://youtu.be/qohkx8B5pE>** (Matéria  
27 YOUTUBE) A preocupação de não atingir a meta, com grandes proporções e  
28 poder causar prejuízo ao Hortoprev. Apresentado pelos conselheiros presentes,  
29 e estando todos de acordo: O conselheiro Renato abriu a reunião conforme as  
30 pautas solicitadas, dando voz à conselheira Sonia, a qual em conjunto com o  
31 conselheiro Bulhões, demonstraram a preocupação em não bater meta atuarial,  
32 e após estudos e diversas apresentações nos congressos, sugeririam por  
33 apresentar algumas novas opções para estudo e apresentação de novos  
34 investimentos, deixando claro que esta sendo um estudo, que só após, caso  
35 seja viável e cumprir os devidos requisitos legais, e demais obrigatoriedades de  
36 praxe, como por exemplo, o envio do escopo das empresas bem como  
37 verificação se preenchem todos os requisitos, apresentando em reunião em  
38 conjunto com o comitê de investimento, a diretoria executiva, o economista  
39 Leonardo, que também faz parte do comitê de investimentos e envio da  
40 apresentação a empresa de assessoria de investimentos, LDB, emitindo  
41 parecer. Sendo a seguintes instituições Banco Safra e Investimentos. Banco  
42 Santander e Investimentos Empresa de Empréstimo Consignado para  
43 aposentados e pensionistas (do Hortoprev) Ficando decidido que neste  
44 momento solicitamos a diretoria executiva que convide o mais breve possível as





45 instituições acima elencadas e sugerimos o convite ao comitê de investimentos,  
46 ao conselho fiscal a empresa assessora de investimentos e ao economista da  
47 casa, para participar da citadas apresentações. **Pauta 02** : Pedido de vista no  
48 processo de contratação de empresa para elaborar a reforma administrativa do  
49 Hortoprev:CONTRATO N°0002/2023,PROCESSO N° 30/2023,CONTRATADA:  
50 "FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO  
51 DO SUL – FAUSCS"OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃOBRASILEIRA,  
52 SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
53 TÉCNICOS COMPREENDENDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E A  
54 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA  
55 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE  
56 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
57 HORTOLÂNDIA".**Pauta 03**: pedido de vista no processo de contratação de  
58 empresa para elaborar a reforma administrativa do Hortoprev:Processo  
59 Administrativo 472/2021, Convite 002/2021Contratação de empresa  
60 especializada para realização do Censo Previdenciário, dos servidores públicos  
61 ativos de Hortolândia.Em verificação junto aos processos citados, da Reforma  
62 Administrativa e do Censo Previdenciário, cabe- nos relatar o que segue: Gerou  
63 esta necessidade de se verificar "in loco" os citados processos, uma vez que  
64 indagado o superintendente Bonadio, sobre o termino dos serviços contratados,  
65 o que foi acordado entre o conselho, diretoria executiva e empresa contratada  
66 que os serviços de elaboração da reforma administrativa seriam executados de  
67 forma rápida uma vez que a citada empresa já estaria em finalização do mesmo  
68 trabalho na prefeitura.A qual alegou que devido à legislação ser a mesma, e a  
69 quantidade de cargos menores do Hortoprev. Haveria sim a possibilidade  
70 efetiva de entregar e ainda a possibilidade de serem enviadas em conjunto para  
71 o Poder Legislativo, desta forma aproveitando o " gancho" de envio . Porem em  
72 reunião do conselho administrativo mês de maio, sendo no dia 09 de maio de  
73 2023.O senhor Bonadio, conforme consta em ata do conselho administrativo  
74 disse que a empresa não cumpriu os prazos estabelecidos em Lei.E ainda ate  
75 aquela data não teria feito a entrega, dos serviços contratados, e conforme  
76 ainda consta em ata, a empresa se comprometeu a entregar no dia anterior (08  
77 de maio/23) e não o fez, Bonadio disse que teria uma reunião virtual com a  
78 empresa no dia 09 de maio de 2023, na parte da tarde. Para resolver tal  
79 pendência. Consignou o conselheiro Renato, que prudente dar uma prazo de 5  
80 dias para empresa fazer a entrega de seus trabalhos, porem deixando claro que  
81 deverá ser aplicadas as penalidades e sanções que Lei determina, este  
82 conselho já solicita a diretoria executiva que sejam tomadas imediatamente,  
83 conforme prevê a Lei 8.666/93. Bem como apresente relatório das ações  
84 tomadas junto as empresas em questão.Processo Administrativo 472/2021 de  
85 08 de dezembro de 2021, que versa sobre Contratação de empresa  
86 especializada para realização do Censo Previdenciário, dos servidores públicos  
87 ativos de Hortolândia.Em verificação " in loco" também foi constatado a falta da  
88 entrega dos serviços contratados no prazo estabelecido em Lei, cabe relatar  
89 ainda que em ambos processo foi verificado a falta de notas fiscais e notas de  
90 empenho, bem com o comprovante de pagamentos.E paginas adicionadas aos  
91 processos sem a devida numeração e rubrica, deixando assim uma forma de  
92 duvidosa de atuar no processo, podendo ser adicionadas folhas que não  
93 estavam no processo, estes que vos relatam assinaram as folhas e as  
94 numeraram, desta forma evitando adição de folhas no meio das numeradas  
95 finais.Chama-nos a atenção que em ambos os processos não foi encontrado  
96 nenhum tipo de comunicado pedido de dilação de prazo, e qualquer tipo de



97 advertência ou aplicação de multa ou outra sanção as citadas empresas em  
98 questão, nada foi encontrado no processo, levando em consideração a  
99 aplicabilidade da Lei existente. Ou apresentado qualquer meio de comunicação  
100 de cobrança as empresas citadas para entrega ou rompimento do contrato.  
101 Conforme manda a Lei. Não havendo mais assuntos pautados, o presidente,  
102 Renato Valero de Alencar encerrou a reunião e eu, Sonia Andrade de Azevedo,  
103 redigi e digitei, e juntamente com os membros acima citados, assino a presente  
104 ata.

105 Joaquim Bitoio Bulhões Filho



106 Renato Valero de Alencar



107 Sonia Andrade de Azevedo





Hortolândia, 16 de Maio de 2023.

Ao Sr. Antonio Agnelo Bonadio

Diretor Superintendente

Diante dos fatos trazidos/citados na ata de reunião extraordinária do Conselho Administrativo de dezesseis de maio do corrente ano, que constituem divergências das normas, fica a Vossa Senhoria advertido e instado a tomar a atitude de sanar as irregularidades apontadas em ata com resposta ao Conselho Administrativo sobre as providências tomadas no prazo de quinze (15) dias.

Atenciosamente

Joaquim Bitoio Bulhões



Renato Valero de Alencar



Sonia Andrade de Azevedo

